

RESOLUÇÃO SESA Nº 0049/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Bruna Milagres Ribeiro**, RG nº 9.977.261-1/PR, Farmacêutico, **Soraya Vendrame Gomes Luiz**, RG nº 8.151.029-6/PR, Nutricionista e **Tiago Verri Caprioll**, RG nº 7.695.913-7/PR, Farmacêutico, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **18.825.045-9**, em desfavor do servidor **Artur dos Santos Shon**, RG nº 10.564.127-3/PR, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional de Ponta Grossa, que, supostamente, teve excessivo número de faltas injustificadas, em tese, descumpriu os deveres elencados no artigo. 279, incisos I, II, VI e XVII; da Lei Estadual nº 6174/1970, bem como praticado a conduta prevista no artigo 285, inciso XV, da Lei Estadual nº 6174/1970, sujeitando-se o mesmo, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º e 2º, da referida Lei.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora **Bruna Milagres Ribeiro**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br